



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1033/2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o Ofício n.º 0432/2010 VT/SLQ,

R E S O L V E

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar nas funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, no dia 20.9.2010, fazendo jus a 1(um) terço de diária integral.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de agosto de 2010.

original assinado  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência